

ANO II - EDIÇÃO Nº 206 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 19 de janeiro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 005/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Poder Executivo do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias,

Considerando a requisição formalizada pelo Governador do Estado do Tocantins MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, nos termos do Ofício nº 1, datado de 2 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 07010149968201711,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão do servidor WESLEY MAULER COSTA CASTRO, Técnico Ministerial, matrícula nº 1973, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de Origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 006/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR as Portarias nº 991 e 993/2016 que EXONEROU e NOMEOU os servidores adiante nominados dos respectivos cargos comissionados e das funções de confiança,

ONDE SE-LÊ:		LEIA-SE:
Mat.	NOME	
121613	KAMILLE RENATA DA SILVA	127715
122113	JOSE CLAUDIO DA SILVA JÚNIOR	127815
90019	GERALDO DA SILVA GOMES	900019
137816	ILMA RIBEIRO LIMA	139116

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 015/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 23 de janeiro de 2017, em compensação ao dia 04/10/2015, o qual permaneceu de plantão na fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, conforme Ato 101/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00392

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 016/2017 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 004/2017, fls. 128/130, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 004/2017, fls. 131/132, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial nº 048/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada à fl. 124, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preços acostada às fls. 112/114. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ADAILTON SARAIVA SILVA

DESPACHO Nº 017/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ADAILTON SARAIVA SILVA, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos no período de 21 a 24 de fevereiro de 2017, em compensação aos dias 10 e 11/12/2016; 09, 12 a 15/12/2016; e 14,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

17 a 21/10/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00493

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na locação de máquinas reprográficas e na prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e plastificação.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 018/2017 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 005/2017, fls. 231/233, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 003/2017, fls. 234/236, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na locação de máquinas reprográficas e na prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e plastificação, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas e das Promotorias de Justiça das cidades de Porto Nacional e Gurupi, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 052/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – item 01, e PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI – itens 02, 03 e 04, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 210/211, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e propostas de preços realinhadas acostadas, respectivamente, às fls. 227/229 e 222/226. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 001/2017

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provedimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 17 de janeiro de 2017.

Célio Sousa Rocha
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete em substituição
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 001/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1.	82707	Alline França Motta	Técnico Ministerial	02/01/2016	Aprovado
2.	87508	Hítalo Silva Bastos	Técnico Ministerial	01/01/2016	Aprovado
3.	70507	Erika Augusta Freitas de Souza Carvalho	Analista Ministerial	28/01/2016	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 002/2017

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

R E S O L V E M:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido(s) horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2017.

Célio Sousa Rocha
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete em substituição
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 002/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL/ VERTICAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
	82707	Alline França Motta	Técnico Ministerial	EB1	EB2	02/01/2017
	87508	Hítalo Silva Bastos	Técnico Ministerial	EA4	EA5	01/01/2017
	70507	Erika Augusta Freitas de Souza Carvalho	Analista Ministerial	HA6	HB1	28/01/2017

PORTARIA DG Nº 013/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Área de Imprensa da Assessoria de Comunicação, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010149977201719, em 17 de janeiro de 2017, da lavra da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de Comunicação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Denise Soares Dias, a partir do dia 16/01/2017, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 09/01/2017 a 18/01/2017, assegurando o direito de usufruto desses 03 (três) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 17 de janeiro de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 014/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 06ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010150008201719, em 17 de janeiro de 2017, da lavra do Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça em substituição.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Savanna Oliveira Machado, a partir do dia 17/01/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 09/01/2017 a 26/01/2017, assegurando o direito de usufruto desses 10 (dez) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 17 de janeiro de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 015/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no

art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no art. 2º, inc. V, letras "a" e "b" do Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de Contratação de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada Membro e servidor ativo constante da Folha de Pagamento, tendo em vista que o Contrato vigente de n.º 113/2012, expira em 23/09/2017;

Considerando a necessidade de elaboração de minuta de termo de referência dos serviços que serão necessários para atender as demandas do MPE/TO, visando a preparação do futuro processo licitatório a ser submetido à apreciação e decisão do Douto Procurador-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para realização de estudos preliminares e elaboração de minuta de Termo de Referência visando a Contratação de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Procuradoria Geral de Justiça:

MEMBROS:

- FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;

- ELIAS FONSECA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico de RH, Folha e Registro Funcional;

- PATRÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL, Assessor Técnico de RH, Folha e Registro Funcional;

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão e entrega da Minuta do Termo de Referência é de 30 (trinta dias), contados a partir da data de publicação desta.

Art. 3º. Fica autorizado os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública ou outros setores da área administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça para implementação de consultas, solicitação de apoio técnico e/ou informação porventura necessários para o cumprimento de seu mister.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 17 de janeiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 01/2017/5ªPJ

INVESTIGANTE: Aráina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 04/2017.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar suposta omissão do Poder Público em fornecer cadeira de rodas motorizada e cadeira para banho ao Sr.

Reinaldo Rodrigues Mendes.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 17 de janeiro de 2017.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução nº. 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dá ciência ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada na 6ª Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 10/2013 e, instaurada a partir de notícia apócrifa, cujo objeto versa acerca de situação de abandono pelo Estado do Tocantins do LSPA, Laboratório de Saúde Pública de Araguaína vinculado ao Hospital de Doenças Tropicais, com procedimento instaurado em 19 de abril de 2013.

Segundo o relato exames importantes para a constatação de leishmaniose, toxoplasmose, dengue, rubéola, doença de chagas e outros não estariam sendo realizados por falta de material e que as condições físicas dos banheiros e instalações seriam precárias, impróprias para o trabalho e o atendimento ao público.

Esclarecendo que, o representante poderá interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP nº. 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução nº. 03/2008/CSMP-TO.

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução nº. 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dá ciência ao(s) interessado(s) Allyson Cunha Coelho e Valtercides Elias Costa do ARQUIVAMENTO da representação registrada na 6ª Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 07/2010 e instaurada a partir de denúncia formulada por Allyson Cunha Coelho, em 12 de março de 2010, cujo objeto versa acerca de supostas irregularidades em pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO, sob a presidência de Valtercides Elias Costa, bem como a suposta simulação em locação de veículo para este órgão caracterizadores de improbidade administrativa.

Esclarecendo que, o representante poderá interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP nº. 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução nº. 03/2008/CSMP-TO.

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução nº. 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dá ciência ao(s) interessado(s) Pedro Rodrigues da Silva, do ARQUIVAMENTO da representação registrada na 6ª Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato 03/2016, cujo objeto versa sobre eventuais irregularidades na existência de redutores de velocidade nas Ruas Tomaz Batista, encontro com BR 153, e com a Avenida Lontra, em Araguaína. O cidadão reclamante informa ter solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura a adequação dos redutores (popularmente denominados quebra-molas), tendo protocolado cópia no Ministério Público, onde recebeu a autuação.

Esclarecendo que, o representante poderá interpor recurso contra tal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dá ciência ao(s) interessado(s) Antônio Ribeiro da Silva, ex prefeito municipal de Nova Olinda/TO, no ano de 2000, do ARQUIVAMENTO da representação registrada na 6ª Promotoria de Justiça, como Procedimento Preparatório 07/2009, cujo objeto versa acerca de suposto dano ao erário, em razão de possível malversação de recursos públicos durante a gestão de Antônio Ribeiro da Silva, motivada pela rejeição de contas pelo TCE no ano de 2003.

Constam nos autos, processo n.º 2078/2004, correspondente à rejeição do balanço geral do exercício do ano 2000.

Esclarecendo que, o representante poderá interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 003/2013 em Inquérito Civil Público 001/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 001/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 003/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncias de supostas contratações sem concurso público no Município de Carmolândia-TO

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Carmolândia-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 11 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 005/2013 em Inquérito Civil Público 002/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 002/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 005/2013

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncias de suposta falta de transferência do pagamento das parcelas nº 071 e 072, com vencimentos em 04/11 e 04/12 de 2012 respectivamente, relativas ao convênio de crédito consignado celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Aragominas-TO.

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Aragominas-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 12 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 012/2013 em Inquérito Civil Público 003/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 003/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 012/2013

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades nas nomeações do concurso público do Município de Santa Fé do Araguaia-TO no ano de 2011, para o cargo de enfermeiro.

INVESTIGADO(S): Município de Santa fé do Araguaia-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 12 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 001/2016, em Inquérito Civil Público nº 130/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 130/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 001/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades ocorridas no Município de Muricilândia concernente a falta de licitação para aluguel de uma residência e valores exorbitantes ali cobrados.

INVESTIGADO(S): A apurar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 11 de outubro 2016.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

A Promotora de Justiça, Drª. Jussara Barreira Silva Amorim, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução n.º 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o Sr. Ilário Francisco de Souza acerca do Parecer de Arquivamento proferido nos Autos do Inquérito Civil Público nº 037/2015, instaurado para apurar situação de risco social e vulnerabilidade das adolescentes R.M.C e A.S.C, em Gurupi-TO. Esclarece que os Autos deste Procedimento não serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, nos termos da Súmula nº 006/2013/CSMP. Consigna que, caso queira, a pessoa co-legitimada poderá interpor recurso contra tal decisão, acompanhado das respectivas razões, perante esta 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste (art. 12, § 1º, da Resolução nº 003/2008/CSMP/TO).

Gurupi-TO, 18 de janeiro de 2017.

Jussara Barreira Silva Amorim
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 005/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Alvorada/TO;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; Artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n. 8.625/1993; Artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; Art. 10, inciso XII, da Lei 8.429/92;

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 024/2016.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar atos ilícitos supostamente praticados pelo então Prefeito de Alvorada/TO, Sr. José George Wached Neto.

INVESTIGADO: José George Wached Neto.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Alvorada, em 11 de janeiro de 2017.

Alvorada/TO, 17 de janeiro de 2017.

Isabelle Rocha Valença Figueiredo
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 003/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público no 003/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 003/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Paranã-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 6º, incisos I e II da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Consumidor - CAOCON

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Administrativo nº 2015/1001 – CAOPDC .

ASSUNTO (CNMP): Direito do Consumidor.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades nos estabelecimentos comerciais no cumprimento das leis sanitárias e consumeristas, no município de Paranã-TO

REPRESENTANTE: Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Consumidor - CAOCON

REPRESENTADOS: Supermercado Luana e Outros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paranã-TO, 19 de outubro de 2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO ACORDO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.º: 01/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins/TO

FUNDAMENTOS: com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição

Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: De ofício

FATOS EM APURAÇÃO: Averiguar a extensão dos danos causados à Área de Proteção Ambiental situada às margens do Rio Ponte Alta em decorrência da invasão da área por cidadãos do município.

INVESTIGADO: A apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins, 17 de janeiro de 2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTÍNIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigado (s).

PORTARIA ICP Nº.: 006/2016

FUNDAMENTOS: Lei 8.069/90

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tocantínia.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Condições operacionais da sede do Conselho Tutelar do município de Tocantínia.

INVESTIGADO (S): Município de Tocantínia.

LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Tocantínia, 12 de dezembro de 2016.

João Edson de Souza, Promotor de Justiça.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigado (s).

PORTARIA ICP Nº.: 007/2016

FUNDAMENTOS: Lei 6.938/81

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tocantínia.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Problemas ambientais no decorrer da reforma da ponte localizada acima do Córrego Jacó TO 010, bem como problemas na qualidade da água em propriedades da zona rural após a realização de alguns reparos pela DERTINS.

INVESTIGADO (S): Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Tocantínia, 12 de dezembro de 2016.

João Edson de Souza, Promotor de Justiça.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira Denuncie Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil